



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

### **REQUERIMENTO Nº                      , DE 2011** (da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

*Requer a criação de Comissão Externa de parlamentares da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN), para visitar a Tunísia e acompanhar a realização das primeiras eleições democráticas desse país.*

Senhor Presidente,

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 89/2011, de autoria do Deputado GONZAGA PATRIOTA (PSB/PE), na Reunião Ordinária Deliberativa realizada no dia 19 de outubro de 2011, requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 38 e art. 117, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a adoção das providências necessárias à constituição de Comissão Externa de membros da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN), para visitar a Tunísia e acompanhar a realização das primeiras eleições democráticas desse país.

#### **J U S T I F I C A T I V A**

Em reunião ordinária deliberativa, realizada em 19 de outubro deste ano, após a leitura e discussão do Requerimento nº 89, de 2011, do Deputado Gonzaga Patriota, esta Comissão aprovou o requerimento em destaque, visando à criação de Comissão Externa de membros da Comissão de Relações Exteriores para visitar a Tunísia e acompanhar a realização das primeiras eleições democráticas desse país.

A Tunísia terá no dia 23 de outubro suas primeiras eleições democráticas. As listas de candidatos contarão com o mesmo número de mulheres e homens como serão compostas alternando entre os dois sexos. Se as listas apresentadas não cumprirem os requisitos paritários serão consideradas inválidas.

Desse modo, a Assembleia Constituinte que terá em mãos a redação da nova Constituição, contará com uma elevada participação feminina. As eleições estão marcadas para o dia 23 de outubro.

A imposição da paridade na composição das listas eleitorais foi decidida quase por unanimidade pela Alta Instância para a Realização dos Objetivos da Revolução, um órgão com 155 membros que representa a diversidade das organizações políticas tunisinas, desde os islamitas de En Nahda (Renascimento) ao Partido Comunistas dos Trabalhadores Tunisinos. Este órgão tem funcionado como uma espécie de parlamento interino.

Esta instituição terminou assim a elaboração da Lei Eleitoral, que adquirirá a forma de um decreto-lei - uma vez que o parlamento foi dissolvido e não pode aprovar leis - que será promulgado pelo presidente interino Fuad Mebaza.

Após a aprovação da medida que estabelece a paridade entre sexos nas listas eleitorais, os membros da Alta Instância, incluindo os islamitas de En Nahda, levantaram-se e aplaudiram a decisão, assinalando o momento histórico.

Com a exceção do Líbano, a Tunísia é o país árabe onde as mulheres gozam da melhor situação jurídica, desde que, em 1957, se aprovou o chamado estatuto pessoal que proíbe, por exemplo, a poligamia e o repúdio dentro do casamento. A lei eleitoral da ditadura já reservava 25 por cento dos lugares das listas para as mulheres.

Após uma morosa discussão, a Alta Instância aprovou por maioria proibir a candidatura às eleições de outubro de todos aqueles que ocuparam cargos nos governos da ditadura do deposto presidente Ben Ali (1987 - 2011) e no que foi o partido dominante, o Reagrupamento Constitucional Democrático (RCD), agora dissolvido.

A Alta Instância aprovou ainda um sistema eleitoral proporcional que favorece as minorias. Na Tunísia há cerca de 90 partidos legais.

Dessa forma, torna-se imprescindível a formação de uma comissão de deputados da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional para acompanhar “in loco” a realização das primeiras eleições democráticas da Tunísia.

As razões acima expostas justificam a constituição da Comissão Externa de que se cogita.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2011.

Deputado **CARLOS ALBERTO LERÉIA**  
Presidente